



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006198/09-22, resolve:

Homologar, no período de 01.04.09 a 19.05.09, e Autorizar, no período de 20.05.2009 a 19.02.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei 8.112/90 e arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO COUTO**, Professor Associado I, matrícula SIAPE nº 1120674, a fim de concluir o curso de Pós Doutorado em Arquitetura, Subjetividade e Cultura, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10/06/09